

RESOLUÇÃO COMASC Nº 048/2025

**Aprova Plano de Trabalho de recurso
provenientes Emenda Parlamentar
Federal - Unidade Beneficiária:
Associação de Pais e Amigos de Pessoas
com Síndrome de Down de Cariacica –
Cariacica Down.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 119ª reunião extraordinária, realizada no dia 18 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho referente a Emenda Parlamentar Federal de 2025 nº 41800016. Unidade Beneficiária: Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica – Cariacica Down. O valor R\$: 100.000,00 (cem mil reais). Objeto: Manutenção e inovação dos serviços ofertados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, através da realização de despesas com recursos humanos e pagamento de serviços de terceiros pessoa jurídica. Vigência: 01/02/2026 à 31/01/2027.

PARLAMENTAR	NÚMERO DA PROGRAMAÇÃO	VALOR
Fabiano Contarato	320130820250015	R\$ 100.000,00
TOTAL:		R\$ 100.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 18 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 VANESSA MOREIRA DA SILVA
Data: 13/07/2025 12:09:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanessa Moreira da Silva
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 26 de fevereiro de 2025.

VANESSA MOREIRA DA SILVA

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de
Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 047/2025**

Aprova Plano de Trabalho de recurso provenientes Emenda Parlamentar Federal - Unidade Beneficiária: Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo - AMAES. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 119ª reunião extraordinária, realizada no dia 18 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho referente a Emenda Parlamentar Federal de 2025 nº 44330004. Unidade Beneficiária: Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo - AMAES. O valor R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais). Objeto: Estruturação de uma brinquedoteca, com aquisição de material necessário para seu funcionamento e a contratação dos devidos profissionais para atendimento. Vigência: 01/08/2025 à 30/07/2026.

PARLAMENTAR	NÚMERO DA PROGRAMAÇÃO	VALOR
Messias Donato	320130820250014	R\$ 200.000,00
TOTAL:		200.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 18 de junho de 2025.

VANESSA MOREIRA DA SILVA

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de
Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 048/2025**

Aprova Plano de Trabalho de recurso provenientes Emenda Parlamentar Federal - Unidade Beneficiária: Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica - Cariacica Down.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 119ª reunião extraordinária, realizada no dia 18 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho referente a Emenda Parlamentar Federal de 2025 nº 41800016. Unidade Beneficiária: Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica - Cariacica Down. O valor R\$: 100.000,00 (cem mil reais). Objeto: Manutenção e inovação dos serviços ofertados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, através da realização de despesas com recursos humanos e pagamento de serviços de terceiros pessoa jurídica. Vigência: 01/02/2026 à 31/01/2027.

PARLAMENTAR	NÚMERO DA PROGRAMAÇÃO	VALOR
-------------	-----------------------	-------

Fabiano Contrato	320130820250015	R\$ 100.000,00
TOTAL:		100.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 18 de junho de 2025.

VANESSA MOREIRA DA SILVA

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de
Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 049/2025**

Aprova Plano de Trabalho de recurso provenientes Emenda Parlamentar Federal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 119ª reunião extraordinária, realizada no dia 18 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho referente a Emenda Parlamentar Federal.

Unidad e Beneficiária Indica da	Número da Programação	Nº Emenda ou Projeto	Parlamentar	Valor
Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica - Cariacica Down	320130820250016	202533120018	Helder Salomão	R\$ 100.000,00
Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo - AMAES	320130820250016	202533120018	Helder Salomão	R\$ 150.000,00
TOTAL:				250.000,00

Unidade Beneficiária Indicada	Objeto	Vigência
Associação de	Manutenção e	01/02/2026

